

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: António José Nunes Clemente.
Data de nascimento: 17 de dezembro de 1985.
Nacionalidade: Portuguesa.

2 — Habilitações académicas:

2016: Curso de pós-graduação em Ciência da Legislação e Legística, pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

2010: Curso de pós-graduação em Estudos Avançados em Gestão Pública, pelo Instituto Nacional de Administração;

2009: Mestrado em Direito, com a menção jurídico-forenses, pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;

2007: Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

Entre novembro de 2015 e abril de 2017: Técnico especialista, no Gabinete do Ministro da Economia, do XXI Governo Constitucional;
Entre outubro e novembro de 2015: Adjunto, no Gabinete do Ministro da Economia, do XX Governo Constitucional;

Entre abril de 2014 e outubro de 2015: Adjunto, no Gabinete do Ministro da Economia, do XIX Governo Constitucional;

Entre agosto de 2013 e março de 2014: Técnico especialista, no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Economia, do XIX Governo Constitucional;

Entre fevereiro de 2012 e julho de 2013: Técnico especialista, no Gabinete do Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação, do XIX Governo Constitucional;

Entre julho de 2010 e fevereiro de 2012: Técnico superior, no Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, do Ministério da Justiça;

Entre março de 2009 e julho de 2010: Jurista estagiário, no Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, do Ministério da Justiça;

Entre março e setembro de 2009: Assessor jurídico, no Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo;

Entre março de 2008 e fevereiro de 2009: Mediador de conflitos e assistente de informação ao consumidor, na Unidade de Mediação e Acompanhamento de Conflitos de Consumo da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

4 — Formação profissional:

Formação diversa nas áreas de Direito Administrativo, Direito da Contratação Pública, Direito Laboral Público, Direito do Consumo, Resolução Alternativa de Litígios, Legística e Feitura das Leis, Economia, Finanças e Contabilidade Públicas, Planeamento Estratégico, entre outras.
310463323

Despacho n.º 4337/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnica especialista no meu gabinete, no âmbito das respetivas habilitações e qualificações profissionais, a mestre Ana Raquel Ferreira e Veiga, técnica superior na Direção-Geral das Atividades Económicas.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Direção-Geral das Atividades Económicas, e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 10 de abril de 2017.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

28 de abril de 2017. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Ana Raquel Ferreira e Veiga.
Data de nascimento: 30 de janeiro de 1988.

Nacionalidade: portuguesa.

2 — Habilitações académicas:

2015: Curso de pós-graduação em Estudos Avançados em Gestão Pública, pelo Instituto Nacional de Administração;

2012: Mestrado em Economia Social, pela Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa;

2009: Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

3 — Experiência profissional:

Entre janeiro de 2016 e abril de 2017: membro do gabinete de apoio técnico, na Estrutura de Missão para a Capitalização de Empresas;

Entre novembro e dezembro de 2016: técnica superior, na Direção-Geral das Atividades Económicas;

Entre outubro de 2013 e dezembro de 2014: consultora, na Capgemini Consulting;

Entre setembro de 2012 e setembro de 2013: técnica de microcrédito, na Associação Nacional de Direito ao Crédito;

Entre outubro de 2011 e setembro de 2012: técnica superior, no Departamento de Estatística do Banco de Portugal;

Entre março e agosto de 2011: trainee, na Comissão Europeia — DG Employment, Social Affairs & Inclusion.

310463437

Direção-Geral de Energia e Geologia**Aviso n.º 5627/2017**

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a empresa Lusidakota Minerais, L.ª, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de lítio, volfrâmio, estanho, nióbio e tântalo, para uma área denominada “Malhão”, localizada nos concelhos de Montalegre e Boticas, ficando a corresponder-lhe uma área de 79,228 km², delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
Bloco A		
1	37077,194	238399,471
2	37605,885	234576,682
3	37282,829	234583,484
4	37354,043	233408,628
5	37769,476	233392,881
6	37962,900	231993,200
7	37465,800	228365,700
8	36903,326	227902,370
9	36362,100	227908,700
10	35672,851	231703,216
11	34703,752	232108,572
12	33682,100	232157,200
13	32639,808	231260,182
14	32624,100	229715,800
15	33484,793	228320,039
16	33912,410	225492,341
17	33795,412	225746,740
18	32641,412	226133,716
19	29565,655	227163,979
20	28635,400	229505,000
21	31762,900	238251,500
22	33234,700	239257,100
23	36917,800	239552,000
24	36982,778	239082,167
25	36751,900	238925,100
Bloco B		
1	33007,114	224956,901
2	30966,435	223751,141
3	30080,804	225937,206

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, a apresentar por escrito:

- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.
- Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras, da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208-6.º Andar, (ed. Santa Maria), 1069-203 LISBOA, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

21 de março de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.
310373316

Édito n.º 96/2017

Processo EPU n.º 14190

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Almodôvar e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT mista a 15 (30) kV (BJ15-21-36-01), com 559.25 metros (troço aéreo — 454.25 metros, troço subterrâneo — 105 metros), origem no Apoio n.º 5 da Linha de MT a 15 (30) kV (BJ15-21-36) para Estação C1 124 S3-Rosário (Optimus) e término no PTD-ADV-211-CB; PT tipo Cabine Baixa com 100 (630) kVA/15 kV; Rede de I. P. e B.T. mista (RIP/RBT-ADV-211), em Rua do Cemitério (Rosário), freguesia de Rosário, concelho de Almodôvar, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14-03-2017. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310464377

Édito n.º 97/2017

Processo EPU n.º 14196

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mértola e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 15 (30) kV (BJ15-76-01-07), com 1900.60 metros, origem no Apoio n.º 37 da Linha de MT a 30 kV (BJ15-76-01) para Penedos e término no PTD-MTL-152-AS; PT tipo aéreo — R100 com 50 (100) kVA/15 (30) kV; Rede de B.T. aérea (RBT-MTL-152), em Monte dos Ramos, freguesia de União das freguesias de São Miguel do Pinheiro, São Pedro de Solis e São Sebastião dos Carros, concelho de Mértola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

15-03-2017. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310464433

Édito n.º 98/2017

Processo EPU n.º 14209

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os

dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha aérea a 30 kV (BJ30-23-03-01-01-08) para Herdade do Cabreiro (Retificativo), com 295,50 metros, origem no Apoio n.º 30 da Linha aérea (BJ30-23-03-01-01) para Campo Redondo e término no PT da linha objeto de licenciamento, freguesia de Colos, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16-03-2017. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310464247

Édito n.º 99/2017

Processo EPU n.º 14201

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 15 kV (BJ15-73-07), com 646.31 metros, origem no Apoio n.º 8 da Linha de MT a 15 kV (BJ15-73-07) para Herdade da Azenha (Fern4all) e o Apoio n.º 8A da Linha de MT a 15 kV (BJ15-73-01-05-03) para Montes de Cima (2.º Troço), freguesia de São Teotónio, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16-03-2017. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310464174

Édito n.º 100/2017

Processo EPU n.º 14202

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Modificação de Linha de MT aérea a 15 kV (BJ15-73-07-01-05-03) para Montes de Cima (Behr-Portugal) compreendendo a inserção do Apoio n.º 8A entre os existentes P8 e P9, sem alteração de comprimento, freguesia de São Teotónio, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16-03-2017. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310464158

Édito n.º 101/2017

Processo EPU n.º 14191

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Borba e na Área Sul-Alentejo desta Direção-